ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 48

REAJUSTA VALOR DAS DIÁRIAS AOS VEREADORES.

Vereador Idelberto Tailor Souza Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reajustar o valor das diárias aos Vereadores para ' CZ$ 236,50 (duzentos e trinta e seis cruzados e cinquenta centavos), a partir desta data, de acordo com o parágrafo único do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 44, de 26/11/85, conforme índice ' de aumento aplicado aos vencimentos do funcionalismo público municipal, pela Lei nº 693, de 17/02/87.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 23 de fevereiro de 1987.

Ver. Idelberto Tailor S. Machado
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de fevereiro de 1987.

Ver. Eraldo Machado
1º Secretário

Scanned with CamScanner